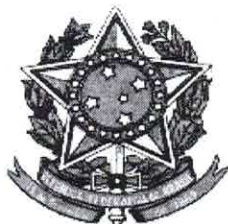


PROTOCOLO GERAL

Nº 64453.000401/2022-38



ASSUNTO

DISPENSA Nº 11/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª R M  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

ANO 2022

INTERESSADO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS DO  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO.

ASSUNTO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 11/2022.

OBJETO: PROTEÇÃO DE PAIÓIS E ARMAZÉNS.

2022NE

2022NE

2022NF

### MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		17	
2		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	
12		28	
13		29	
14		30	
15		31	
16		32	



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M NE – 7ª R M  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

**TERMO DE ABERTURA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022**

**NUP nº 64453.000401/2022-38**

Em conformidade com o disposto no Art 38, da Lei Nr 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo Administrativo Nr **64453.000401/2022-38**, referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022**, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas na Requisição nº 08/22 –PSM, de 09 Junho 2022, em anexo.

Recife-PE, 09 de Junho de 2022

**FERNANDO HENRIQUE SILVA ALVES DOS SANTOS – 1º Ten**  
Chefe da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM / 7ª DE  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM /1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

2-2ª Cia Sup/7º D Sup  
NUP: 64453.000401/2022-38

DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES nº 04/22 - PSM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Extintor Tipo Bola com no mínimo 1,3kg; tipo Pó ABC; raio de alcance entre 8m² e 10m²; validade mínima 5 anos; e acompanhado por suporte de fixação para parede, parafusos e buchas compatíveis, além do frete incluso.	und	100

Recife-PE, 09 de junho de 2022

  
VINÍCIUS DE MORAES CUNHA – Cel  
Ordenador de Despesas do 7º D Sup



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM / 7ª DE  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM /1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

**JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

Com base no inciso II, do Art. 4º, da IN nº 67, do SEGES/ME, de 08 de julho de 2021, justifico a aquisição de Extintores Bola Pó ABC, devido a necessidade de aprimorar a segurança dos paióis utilizados para armazenamento do estoque regional da 7ª RM, garantindo que em caso de incêndios exista um mecanismo de combate imediato dentro dos paióis.

Recife-PE, 09 de junho de 2022

VINÍCIUS DE **MORAES** CUNHA – Cel  
Ordenador de Despesas do 7º D Sup



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

Quartel RECIFE - PE, 27 de janeiro de 2022  
(quinta-feira)

**BOLETIM INTERNO Nº 19/2022**

**Para conhecimento deste Depósito e devida execução, publico o seguinte:**

**1ª Parte  
SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

1) Para o dia 28 JAN 22 (Sexta-feira)

- Oficial de Dia	1º Ten AMILTON JUNIOR
- Adjunto do Oficial de Dia / Sargento de Dia	2º Sgt DAMÁSIO
- Sargento de Dia à 2ª Cia Sup	3º Sgt THAMIRES
- Comandante da Guarda	3º Sgt MARIA LUCIA
- Comandante da Guarda à 2ª Cia Sup	3º Sgt SILLAS
- Cabo da Guarda	Cb Ef Profl RENATO
- Cabo da Guarda à 2ª Cia Sup	Cb Ef Profl SILVA MELO
- Cabo de Dia à Cia C Sv	Sd Ef Profl RUBENS
- Cabo de Dia à 1ª Cia Sup	Cb Ef Profl ANTUNES
- Graduado de Dia ao Rancho/ Sobreaviso	3º Sgt MIGUEL VICTOR
- Cozinheiro de Dia	Sd Ef Profl DA COSTA
- Auxiliar de Rancho (02 Soldados)	Sd Ef Vrv BRUNO e Sd Ef Vrv LESSA
- Sentinela (12 Soldados)	Sd Ef Vrv RYANDERSON, Sd Ef Vrv CONCEIÇÃO, Sd Ef Vrv LEAEL, Sd Ef Vrv HENRIQUE SILVA, Sd Ef Vrv ROBSON, Sd Ef Vrv ANDRIO, Sd Ef Vrv BATISTA SILVA, Sd Ef Vrv GALDINO, Sd Ef Vrv JOSÉ, Sd Ef Vrv SIMPLICIO, Sd Ef Vrv FARIAS e Sd Ef Vrv QUIRINO.
- Plantão à Cia C Sv	Sd Ef Vrv JOVENTINO
- Plantão à 1ª Cia Sup	Sd Ef Vrv OLIVEIRA SILVA
- Motorista de Dia	Sd Ef Profl ITALO GOMES
- Motorista de dia a 2ª Cia Sup	Sd Ef Profl DO NASCIMENTO
- Maquinista de Dia	Sd Ef Vrv OLIVEIRA SILVA
- Fiscal de Sobras e Resíduos	2º Sgt FERNANDO



c. MOVIMENTO DE ETAPAS

Para o dia 28 de janeiro de 2022. (Sexta-feira)

a. A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes Quantitativos e complementos referentes as Etapas Completas:

	Qnt	Alimentados de Outras OM				
-	7º D Sup	PNR				TOTAL
Oficiais	23	-				23
S Ten/Sgt	54	-				54
Cb/Sd	161	8				169
<b>Total</b>	<b>238</b>	<b>8</b>				<b>246</b>

b. O Serviço de Aprovisionamento confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Efetivo 7º D Sup:	CAFÉ:	238	ALMOÇO:	48	JANTAR:	48
PNR:	CAFÉ:	8	ALMOÇO:	8	JANTAR:	2
<b>QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>246</b>	<b>TOTAL</b>	<b>56</b>	<b>TOTAL</b>	<b>50</b>

c. Fiscal de sobras e resíduos: Sgt Adj ao Of dia 7º D Sup.

d. PESQUISA DE PREÇO

DESIGNAÇÃO

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, designo o militar abaixo para no prazo de 5 (dias) dias úteis, a contar da data da publicação, realizar uma pesquisa de preços referente à aquisição de saco Big Bag com capacidade de carga de 1.000Kg a 2.000kg, afim de instruir o processo administrativo nº 64453.000402/2022-82.

2º Ten MATHEUS ROSA E SILVA DE ALBUQUERQUE

Em consequência o interessado tome conhecimento e as providências decorrentes.

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, designo o militar abaixo para no prazo de 5 (dias) dias úteis, a contar da data da publicação, realizar uma pesquisa de preços referente à aquisição de extintor tipo bola com no mínimo 1,3kg, afim de instruir o processo administrativo nº 64453.000401/2022-38.

2º Ten MATHEUS ROSA E SILVA DE ALBUQUERQUE

Em consequência o interessado tome conhecimento e as providências decorrentes.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM / 7ª DE  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM /1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

### RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na **Lei nº 14.133/2021** e demais dispositivos legais, em conformidade com a **Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME** e suas alterações.

1. **OBJETO:** Extintor Tipo Bola com no mínimo 1,3kg; tipo Pó ABC; raio de alcance entre 8m<sup>2</sup> e 10m<sup>2</sup>; validade mínima 5 anos; e acompanhado por suporte de fixação para parede, parafusos e buchas compatíveis, além do frete incluso. Material descartável após o uso ou vencimento.
2. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 07 à 09 de junho de 2022.
3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

Média     Mediana     Menor Preço     Outra :

Foi utilizada a **média dos valores** obtidos na pesquisa de preço como parâmetro para definição dos preços de referência, pois é indicada quando não for mais benéfico fazer uso da mediana ou do menor preço.

#### 4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN nº 65/2021 – SEGES/ME:

I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Ao ser consultado o painel de preços, não foi encontrado o item demandado para a aquisição, por se tratar de um material específico. Sendo assim, foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

( ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Não existem contratações similares de outros entes públicos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores às datas das pesquisas. Sendo assim, foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Os sítios especializados disponíveis trabalham apenas com solicitação de orçamentos. Sendo assim, foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

**(X) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.**

Nº ORD	OBJETO	UND	QTD	FORN (RAZÃO SOCIAL/CNPJ)	PREÇO UNIT (R\$)
01	Extintor Tipo Bola com no mínimo 1,3kg; tipo Pó ABC; raio de alcance entre 8m <sup>2</sup> e 10m <sup>2</sup> ; validade mínima 5 anos; e acompanhado por suporte de fixação para parede, parafusos e buchas compatíveis, além do frete incluso.	Und	100	<b>ORION INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.895.160/0001-08</b>	144,89
				<b>BORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - CNPJ: 22.405.694/0001-80</b>	166,90
				<b>MOCELIN INDÚSTRIA DE EXTINTORES LTDA - CNPJ: 11.670.605/0001-06</b>	218,00

## 5. ANÁLISE DA PESQUISA




Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

ITEM	PREÇO DE REFERÊNCIA
01	R\$176,60 (Cento e Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)

## 6. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo 17 (dezessete) folhas que compõem a pesquisa de preços e 02 (duas) folhas que compõem o Mapa Comparativo, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 09 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
MATHEUS ROSA E SILVA DE ALBUQUERQUE – 2º TEN

Responsável pela pesquisa de preço



**De:** Matheus Albuquerque <tenentealbuquerque7dsup@gmail.com>  
**Enviada em:** terça-feira, 7 de junho de 2022 14:51  
**Para:** comercial@elidefirebrasil.com.br  
**Assunto:** Aquisição de Extintores - Exército - 7º D Sup

Prezados,

solicito orçamento para a aquisição de 100 unidades de "Extintor Tipo Bola ABC de 1,3Kg" com as seguintes características:

- Peso: 1.300g
- Material: Isopor com embalagem termoplástica
- Agente Extintor: Pó ABC
- Área de abrangência: 8m<sup>2</sup> ou 3 metros cúbico
- Suporte incluso
- Parafusos e buchas inclusas
- Vai em caixa de papelão, super protegida.
- Acionamento automático, em contato com o fogo.

É necessário, para seguirmos com a aquisição, que o valor unitário do produto já contemple o valor de sua entrega para o endereço que conta no fim deste e-mail, pois não possuímos crédito disponível para pagamento de frete à parte.

Segue em anexo a foto do produto solicitado.

Att,

2º Ten Albuquerque

7º Depósito de Suprimento  
R. Gen. Estilac Leal, 439 - Cabanga, Recife-PE, 50090-450  
CNPJ: 09.547.338/0001-32



Matheus Albuquerque <tenentealbuquerque7dsup@gmail.com>

## Aquisição de Extintores - Exército - 7º D Sup - Orçamento Bolas Extintoras ELIDE FIRE e PAPAFOGO com Suporte Parede

3 mensagens

comercial@elidefirebrasil.com.br <comercial@elidefirebrasil.com.br>  
Responder a: comercial@elidefirebrasil.com.br  
Para: Matheus Albuquerque <tenentealbuquerque7dsup@gmail.com>

7 de junho de 2022 16:15



Prezado 2º Tenente Albuquerque,

Seguem anexo orçamentos 2479 e 2480 das Bolas Extintoras Elide Fire e Papafogo com suporte de Parede. O Frete já está incluído.

*Atenciosamente,*

**Juliana Pinheiro**  
Comercial







Tel: 55 21 2252-3434 / 21 2584-0696  
Cel: 55 21 98140-8521





#### 4 anexos

-  **Ficha Técnica Bola Extintora ABC Elide Fire.pdf**  
471K
-  **Ficha Técnica Bola Extintora ABC PAPAFOGO.pdf**  
265K
-  **Proposta Comercial nº 2479 - BOLA EXTINTORA ABC ELIDE FIRE suporte Parede -7 DEPOSITO SUPRIMENTOS.pdf**  
1049K
-  **Proposta Comercial nº 2480 - BOLA EXTINTORA ABC PAPAFOGO suporte Parede - 7 DEPOSITO SUPRIMENTOS.pdf**  
350K

**Matheus Albuquerque** <tenentealbuquerque7dsup@gmail.com>  
Para: comercial@elidefirebrasil.com.br

8 de junho de 2022 10:45

Prezados,

desde já agradeço os orçamentos!

De fato o Ten Barbosa solicitou os orçamentos com o suporte para o teto, pois estávamos avaliando qual seria o ideal para os nossos armazéns, crendo agora que seja o de parede.

Existe algum suporte que seja em formato de pedestal, com mais ou menos 1,5m de altura?

Att,

Ten Albuquerque.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

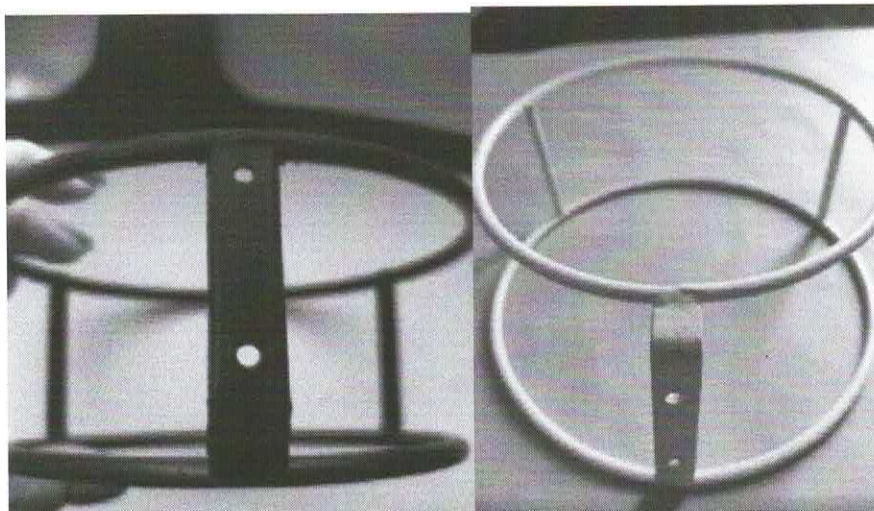
**ELIDE FIRE Brasil** <comercial@elidefirebrasil.com.br>  
Responder a: comercial@elidefirebrasil.com.br  
Para: Matheus Albuquerque <tenentealbuquerque7dsup@gmail.com>

8 de junho de 2022 12:03

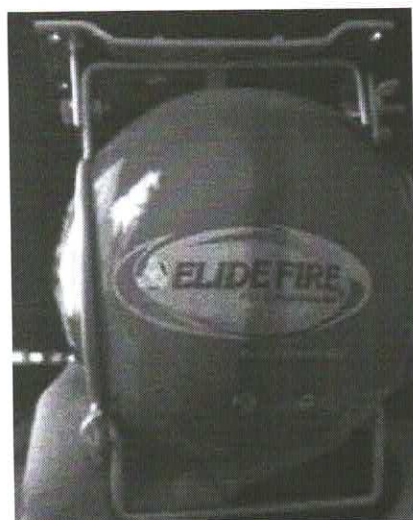
Bom dia 2º Tenente Albuquerque,



Infelizmente não temos. Porém não é difícil adaptar os suportes de parede "totens" de madeira ou coisa similar, pois são 2 parafusos a fixação do suporte. Cada suporte de parede já vem acompanhado de bucha e parafuso.



Já o suporte de Teto, a bola fica fixa no suporte. Ela é muito utilizada para teto, locais com trepidação ou maquinários e veículos. São necessários 4 parafusos ou Rebites, que não acompanham o suporte, pois o parafuso ou rebite depende muito do local onde o suporte será instalado.





Segue link de um dos testes feitos na Ambev, onde o suporte da Bola Extintora PAPAFOGO fica preso em uma caixa de madeira montada por nós.

[https://drive.google.com/file/d/17U38sbHYmTWxMon2j0ZPhtvrF\\_4Dhljj/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/17U38sbHYmTWxMon2j0ZPhtvrF_4Dhljj/view?usp=sharing)

Nesse cliente eles optaram pela compra da Bola Extintora ABC PAPAFOGO com cabo térmico, onde o acionamento é mais rápido.

Nesse segundo vídeo, já sem a Bola Extintora, é possível ver o suporte sozinho na caixa. Esse teste é com o Bastão Nanotec da linha PAPAFOGO.

[https://drive.google.com/file/d/1\\_G-CUbTZHr\\_MNnvGoJg3GQic7qApMnAr/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1_G-CUbTZHr_MNnvGoJg3GQic7qApMnAr/view?usp=sharing)

Caso tenham interesse, podemos fazer um orçamento com a Bola Extintora com suporte de parede e de teto.

Podemos também cotar algumas bolas com cabo térmico. Porém somente a linha PAPAFOGO tem essa opção.



Estou a sua disposição para qualquer esclarecimento, inclusive no whatsapp 21 98140-8521.

*Atenciosamente,*

**Juliana Pinheiro**  
Comercial



Tel: 55 21 2252-3434 / 2584-0696

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



**image006.png**  
85K

**Para**


7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO  
 CNPJ: 09547338000132,  
 Rua General Estilac Leal, 439, Cabanga  
 50090450 - Recife, PE  
 7dsup.dcl@gmail.com

<b>Número da Proposta</b>	2480
<b>Data</b>	07/06/2022

Proposta Comercial referente a Bola Extintora ABC PAPAFOGO com suporte simples de Parede. Frete Incluído

Aos cuidados de: 2º Tenente Matheus Albuquerque

**Itens da proposta comercial**

	Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	IPI %	Preço un.	Preço total
1		BOLA EXTINTORA ABC PAPAFOGO U N DESC. ESPECIAL FRETE INCLUIDO	3813.00.90		UN	100,00	144,8900	0,0000	0,00	144,8900	14.489,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	100	0,00	0,00	14.489,00	0,00	14.489,00

**Condições comerciais**

**PAGAMENTO: 30DD** - Transferência ou Depósito bancário, Nota de Empenho. **Banco Santander (033) Agência: 4331 Conta Corrente: 13004122-0**

**Condições gerais**

<b>Prazo de entrega</b>	Pronta Entrega
<b>Validade</b>	15 dia(s)
<b>Garantia</b>	60 mes(es)

**Observações**

Dados da Empresa: ORION INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 10.895.160/0001-08 - INSCR. ESTADUAL 79173290 / Endereço de coleta da mercadoria: Rua Dr. Odilon Beauclair, 31. Cambinhas, Niterói - RJ /// MATERIAL À PRONTA ENTREGA após aceite de orçamento /// EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI E ICMS. FRETE CIF INCLUIDO

Atenciosamente,  
 Juliana Pinheiro

<b>Data da aprovação</b> ____/____/____	<b>Assinatura do cliente</b> _____	<b>Proposta Nº: 2480</b> <b>Valor Total: 14.489,00</b>
--	---------------------------------------	---



Matheus Albuquerque &lt;tenentealbuquerque7dsup@gmail.com&gt;



---

**Orçamento - Extintores Bola - Exército - 7º D Sup**3 mensagens

---

Matheus Albuquerque &lt;tenentealbuquerque7dsup@gmail.com&gt;

8 de junho de 2022 11:23

Para: comercial@ambraeng.com

Prezados,

solicito orçamento para a aquisição de 100 unidades de "Extintor Tipo Bola ABC de 1,3Kg" com as seguintes características:

- Peso: 1.300g
- Material: Isopor com embalagem termoplástica
- Agente Extintor: Pó ABC
- Área de abrangência: 8m<sup>2</sup> ou 3 metros cúbico
- Suporte de parede incluso
- Parafusos e buchas inclusas
- Vai em caixa de papelão, super protegida.
- Acionamento automático, em contato com o fogo.

É necessário, para seguirmos com a aquisição, que o valor unitário do produto já contemple o valor de sua entrega para o endereço que conta no fim deste e-mail, pois não possuímos crédito disponível para pagamento de frete à parte.

Att,

2º Ten Albuquerque

7º Depósito de Suprimento  
R. Gen. Estilac Leal, 439 - Cabanga, Recife-PE, 50090-450  
CNPJ: 09.547.338/0001-32

---

**Comercial Ambra** <comercial@ambraeng.com>

8 de junho de 2022 12:42

Para: Matheus Albuquerque &lt;tenentealbuquerque7dsup@gmail.com&gt;

Prezado;  
2º Ten Albuquerque

Segue Proposta de aquisição de 100 Unidades "FIRE BALL".

Atenciosamente

**Maria Tereza Ribeiro**

Ambra Engenharia de Segurança do Trabalho

**Inovar é fazer o melhor****Analista Administrativo**



**maria.tereza@ambraeng.com**

+55 41 3033-0100

**www.ambraeng.com**

---

**Rua Sant'Ana, 610 / 707  
Jardim Botânico | Curitiba | Paraná  
80210-070**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**2 anexos**

 **7 Deposito de Suprimento - 08-06-2022 - Orcamento272.pdf**  
45K

 **MANUAL FSB1300.pdf**  
10202K

---

**Matheus Albuquerque** <tenentealbuquerque7dsup@gmail.com>  
Para: Comercial Ambra <comercial@ambraeng.com>

9 de junho de 2022 08:00

Prezada,

solicito que inclua o valor do frete no preço unitário do produto, por favor. Ao discriminar, é criado um limitante em nosso sistema para a aquisição.

Grato,

Ten Albuquerque.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Matheus Albuquerque &lt;tenentealbuquerque7dsup@gmail.com&gt;

**RES: Orçamento - Extintores Bola - Exército - 7º D Sup.**

1 mensagem

**Comercial Ambra** <comercial@ambraeng.com>

9 de junho de 2022 10:22

Para: Matheus Albuquerque &lt;tenentealbuquerque7dsup@gmail.com&gt;

Cc: McRayders &lt;mc@ambraeng.com&gt;

Prezado;

2º Tem. Albuquerque.

Segue proposta revisada conforme sua solicitação.

**De:** Matheus Albuquerque <tenentealbuquerque7dsup@gmail.com>**Enviada em:** quinta-feira, 9 de junho de 2022 08:00**Para:** Comercial Ambra <comercial@ambraeng.com>**Assunto:** Re: Orçamento - Extintores Bola - Exército - 7º D Sup

Prezada,

solicito que inclua o valor do frete no preço unitário do produto, por favor. Ao discriminar, é criado um limitante em nosso sistema para a aquisição.

Grato,

Ten Albuquerque.

Em qua., 8 de jun. de 2022 às 12:42, Comercial Ambra &lt;comercial@ambraeng.com&gt; escreveu:

Prezado;  
2º Ten Albuquerque

Segue Proposta de aquisição de 100 Unidades "FIRE BALL".

Atenciosamente

**Maria Tereza Ribeiro**



Ambra Engenharia de Segurança do Trabalho

**Inovar é fazer o melhor**

**Analista Administrativo**

maria.tereza@ambraeng.com

+55 41 3033-0100

www.ambraeng.com

---

**Rua Sant'Ana, 610 / 707**  
**Jardim Botânico | Curitiba | Paraná**  
**80210-070**

---

**De:** Matheus Albuquerque <tenentealbuquerque7dsup@gmail.com>

**Enviada em:** quarta-feira, 8 de junho de 2022 11:23

**Para:** Comercial Ambra <comercial@ambraeng.com>

**Assunto:** Orçamento - Extintores Bola - Exército - 7º D Sup

Prezados,

solicito orçamento para a aquisição de 100 unidades de "Extintor Tipo Bola ABC de 1,3Kg" com as seguintes características:

- Peso: 1.300g
- Material: Isopor com embalagem termoplástica
- Agente Extintor: Pó ABC
- Área de abrangência: 8m<sup>2</sup> ou 3 metros cúbico
- Suporte de parede incluso
- Parafusos e buchas inclusas
- Vai em caixa de papelão, super protegida.
- Acionamento automático, em contato com o fogo.



É necessário, para seguirmos com a aquisição, que o valor unitário do produto já contemple o valor de sua entrega para o endereço que conta no fim deste e-mail, pois não possuímos crédito disponível para pagamento de frete à parte.

Att,


2º Ten Albuquerque

7º Depósito de Suprimento

R. Gen. Estilac Leal, 439 - Cabanga, Recife-PE, 50090-450

CNPJ: 09.547.338/0001-32

---

 **7 Deposito de Suprimento - 09-06-2022 - Orcamento272.pdf**  
45K

**BORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**

Rua Clemente Simião, 194 - Vila Juliana - Piraquara - PR - CEP:  
83306-140

BORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

CNPJ: 22.405.694/0001-80 IE: 9070702557

francieli.bremm@ambraeng.com

**7 Depósito de Suprimento**

CNPJ: 09.547.338/0001-32

tenentealbuquerque7dsup@gmail.com

R. Gen. Estilac Leal, 439 - Recife - PE - CEP: 50090-450

**Validade da proposta**  
02/07/2022

**Previsão de entrega**  
Até 07 dias úteis

**1. APRESENTAÇÃO**

Pesando apenas 1.3kg e de simples utilização, a Ambra Fire Stopper Ball funciona como um extintor ABC Auto Expansivo. Com um formato esférico revolucionário, ela atua no combate e na prevenção de incêndios em seus primeiros segundos.

Com suas funções de uso manual ou automático, garantindo 24 horas de proteção em período integral de 05 anos a partir da fabricação, sem necessidade de manutenção e vistorias.

Para combate ao fogo em modo manual, arremesse ou role a Ambra Fire Stopper Ball em direção ao foco do incêndio. Em função automática a ativação da bola ocorre de 3 a 5 segundos em contato direto com a fonte de calor. Simples e rápido, dispensa a necessidade de se operar um extintor convencional. O uso não requer treinamento e exposição aos riscos do fogo. Para sua eficácia, deve-se seguir as especificações do manual do produto.

A Ambra Fire Stopper Ball contém em seu interior um composto químico extintor que quando expelido é facilmente removível com procedimento de limpeza doméstico.

O solvente do composto possui propriedades fertilizantes e pode ser utilizado no cultivo e crescimento de plantas em geral, portanto a Fire Stopper Ball expirada ou violada pode ser enterrada em solo para correto descarte.

Seguindo os princípios de sustentabilidade, seus componentes e embalagem são 100% biodegradáveis e não agredem o solo.

**2. USO RECOMENDADO**

- Residências, casas, apartamentos, condomínios, cozinhas, lareiras, aquecedores, garagens e redes elétricas;
- Shopping Centers, Centros comerciais, Hotéis e Clubes;
- Centros de dados e salas de servidores;
- Instalações de armazenamento de Materiais Perigosos, Explosivos e Inflamáveis;
- Postos de combustíveis;
- Equipamentos Militares;
- Fábricas e Indústrias;
- Escritórios e Bancos;
- Automóveis, caminhões, embarcações, navios, plataformas, metrô, trens e vagões ferroviários entre outros sistemas de transporte de massas.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

- Peso da mistura de pó extintor: 1,3 +/- 0,2 kg
- Peso total do produto: 1,5 +/- 0,2 kg
- NEC: 0.4 kg
- Diâmetro: 147mm
- Som de expansão: 115-125 dBA
- Tempo de ativação: de 3 a 5 segundos em contato com a chama ou temperaturas superiores a 270°C
- Indicação: Indicada para extinção de princípio de incêndios indoor numa área ideal de 3 m<sup>2</sup>
- Tipo de produto: agentes pirotécnicos extintores; outros produtos pirotécnicos,
- Categoria: P1
- CE EU N° PA1395-0703/2013
- SGS ISO 9001 N° GZIN1610047617PS
- Componentes: Ácido Fosfórico e Fosfato de Amônio  
CAS N° 7722-76-1 (82% +/- 3)  
Pó Mineral Inerte (18% +/- 3)



**BORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**  
 Rua Clemente Simião, 194 - Vila Juliana - Piraquara - PR - CEP:  
 83306-140

BORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
 CNPJ: 22.405.694/0001-80 IE: 9070702557

francieli.bremm@ambraeng.com

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
100	FIRE BALL - BOLA EXTINTORA ABC P/MONITORACAO DE FOGO EM FASE INICIAL - CLASSE DE FOGO:ABC		166,90	16.690,00
			Total	16.690,00
			Valor líquido	16.690,00

**Forma de pagamento:**

A Combinar

**Observações:**

Obs 1: Nos valores acima estão inclusas as despesas fiscais decorrentes da emissão de NF.

Obs 2: Frete CIF



Matheus Albuquerque &lt;tenentealbuquerque7dsup@gmail.com&gt;

**Orçamento - Extintores Bola - Exército - 7º D Sup**

2 mensagens

Matheus Albuquerque &lt;tenentealbuquerque7dsup@gmail.com&gt;

8 de junho de 2022 11:07

Para: atendimento@mocelin.ind.br

Prezados,

solicito orçamento para a aquisição de 100 unidades de "Extintor Tipo Bola ABC de 1,3Kg" com as seguintes características:

- Peso: 1.300g
- Material: Isopor com embalagem termoplástica
- Agente Extintor: Pó ABC
- Área de abrangência: 8m<sup>2</sup> ou 3 metros cúbico
- Suporte de parede incluso
- Parafusos e buchas inclusas
- Vai em caixa de papelão, super protegida.
- Acionamento automático, em contato com o fogo.

É necessário, para seguirmos com a aquisição, que o valor unitário do produto já contemple o valor de sua entrega para o endereço que conta no fim deste e-mail, pois não possuímos crédito disponível para pagamento de frete à parte.

Att,

2º Ten Albuquerque

7º Depósito de Suprimento

R. Gen. Estilac Leal, 439 - Cabanga, Recife-PE, 50090-450

CNPJ: 09.547.338/0001-32

Mariéli Padilha &lt;licitacoes@extintoresmocelin.com.br&gt;

8 de junho de 2022 15:01

Para: tenentealbuquerque7dsup@gmail.com

Boa tarde,

Segue orçamento solicitado.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Em qua., 8 de jun. de 2022 às 11:34, &lt;atendimento@mocelin.ind.br&gt; escreveu:

---

**Fernando Felipe Coser**

Atendimento

Recepção | Mocelin

(46)3534-8000

atendimento@mocelin.ind.br

www.mocelin.ind.br

Rodovia PR 475 - Km 33,3 - S/Nº - Barracão II



----- Mensagem original -----

**Assunto::**Orçamento - Extintores Bola - Exército - 7º D Sup

**Data:**08/06/2022 11:07

**De:**Matheus Albuquerque <tenentealbuquerque7dsup@gmail.com>

**Para::**atendimento@mocelin.ind.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Mariéli Padilha**

Licitações

Mocelin

46 3534-8027

licitacoes@extintoresmocelin.com.br@@

www.mocelin.ind.br

PR 475, Km 33,3, Parque Industrial II, São Jorge D'Oeste-PR

---

 **Orçamento 111-2022 - 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO.pdf**  
216K



Pedido Lançado  Faturado NF  Cartão  Boleto  Cheque  Pedido Finalizado

Data/ Hora última alteração: 08-06-2022 14:55:30 N° de alterações: 1 Data da Impressão: 08/06/2022

0001 MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA FONE: (46) 3534-8000 Pág: 1 / 1

ROD. PR 475, KM 33,3 - BARRACAO 2 - PARQUE INDUSTRIAL II - SAO JORGE D OESTE - PR

CNPJ: 11.670.605/0001-06 IE: 9051288502

Email: financeiro4@extintoresmocelin.com.br

ORÇAMENTO Nº: 37116

Carga: de Suprimento

Vendedor: MARIELI

Emissão: 08/06/2022

Validade da Proposta: 13/06/2022

Razão Social: 16039 - 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO

IE/RG: ISENTO

TRANSPORTADORA: MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA

Nome Fantasia: 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO

CNPJ/CPF: 09.547.338/0001-32

FRETE POR CONTA: 0 - Contratado pelo Remetente (CIF)

Endereço: R GEN ESTILAC LEAL, N° 439 -

Bairro: CABANGA

REDESPACHO:

Cidade: RECIFE

UF: PE CEP: 50.090-450

Contato: TENENTE BARBOSA

COND. PAGTO: LICITACAO

Fone: 8(1).9505-0903 ( ) - ( ) - ( ) - ( ) -

E-mail: 7DSUP.DCL@GMAIL.COM

COD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	UNITÁRIO	% DESC	% ICMS	VLR ST	VLR IPI	TOTAL	Valor Unit C/ Impostos
602	BOLA EXTINTORA DE INCENDIO MOCELIN 1.3KG - FIRE BALL EXTINGUISHER -	UN	100,000	218,00	0,00%	4,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.800,00	218,00

**TAMPA DE RECALQUE**

PERFIZES NOS MODELOS: 10 E 2.000 KG



LIQUE A CÂMERA

ACESSO POR VIA WEB E CATEGORIA TÉCNICA PERMISSIVAS: [www.extintoresmocelin.com.br](http://www.extintoresmocelin.com.br)

Peso Bruto Mercadoria:	154	Valor Mercadoria:	R\$ 21.800,00
Volumes:	100,00	Valor Subt Tributária:	R\$ 0,00
Valor do ICMS:	R\$872,00	Valor Desconto:	R\$ 0,00
Valor DIFAL:	R\$ 3.052,00	Valor Frete:	R\$ 0,00
Valor do IPI:	R\$ 0,00	Valor Total Pedido:	R\$ 21.800,00

Observações: Validade da proposta 60 dias

Pagamento Deposito 30 Dias

Prazo de entrega 15 dias

AG 0919/9

C/C 32811-1

(46) 3536-8950

BANCO DO BRASIL

Pedido 37116, gerou DIFAL conforme EC 87/2015.

Endereço de Entrega:

ATENÇÃO: INFORMAMOS QUE PARA PEDIDOS PARCELADOS, O VALOR DOS IMPOSTOS SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA PARCELA. TODOS OS EXTINTORES DE INCÊNDIO PORTATEIS INDUSTRIAIS SÃO FORNECIDOS COM SUPORTE DE PAREDE.



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – BOLAS EXTINTORAS - DISP. LIC. 03/22 - FPM													
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UND MED	QTD. TOTAL	PESQUISA COM FORNECEDORES		ORION INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.895.160/0001-08		BORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - CNPJ: 22.405.694/0001-80		MOCELIN INDÚSTRIA DE EXTINTORES LTDA - CNPJ: 11.670.605/0001-06		VALOR MEDIO UNITÁRIO	VALOR MEDIO TOTAL
				Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total		
1	Extintor Tipo:Bola com no mínimo 1,3kg; tipo Po ABC; raio de alcance entre 8m <sup>2</sup> e 10m <sup>2</sup> ; validade mínima 5 anos; e acompanhado por suporte de fixação para parede, parafusos e buchas compatíveis, além do frete incluso.	Und.	100	R\$ 176,60	R\$ 17.660,00	R\$ 144,89	R\$ 14.489,00	R\$ 166,90	R\$ 16.690,00	R\$ 218,00	R\$ 21.800,00	R\$ 176,60	R\$ 17.660,00

**Parâmetros de Pesquisa e Metodologia de Obtenção do Preço de Referência (art. 5º e 6º da IN 73/2020):**

- I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>) - Atas válidas
- II - Contratações similares de outros entes públicos (em execução ou concluídas nos 180 dias)
- III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo
- X | IV - Pesquisa com os fornecedores, datadas dos últimos 6 meses.

Os preços coletados foram analisados de forma crítica, inserindo no processo e/ou no mapa comparativo:

- I - Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável;

Foi utilizado como metodologia o inciso IV do art. 5º e 6º da IN 73/2020 para todos os itens do mapa comparativo, pois se trata de um item específico dependente de um comércio especializado.

- 2. Indicação de métodos para obtenção de preços. (Art 6º da IN 73/2020):

Foi utilizada a média como parâmetro para definição dos preços obtidos pois é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea com o baixo valor de desvio padrão entre os preços dos orçamentos realizados, sem a presença de valores extremos.

**Pesquisa de Preços realizada pelo responsável designado em Boletim Interno.**

Data: Recife, 09 de junho de 2022

Matheus Rosa e Sijor de Albuquerque – 2º  
Responsável pela Pesquisa de Preços



## PARÂMETROS PARA DEFINIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA MÉDIA OU MEDIANA

Objeto:

Preços	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (%)	Média	Mediana	Método a ser utilizado
Fornecedor 1	14489,00				
Fornecedor 2	16690,00	3750,72	21,24	17659,67	16690,00
Fornecedor 3	21800,00				MÉDIA

O coeficiente de variação(CV) analisa a dispersão em termos relativos, ele será dado em %. Quanto menor for o valor do coeficiente de variação, mais homogêneos serão os dados, ou seja, menor será a dispersão em torno da média. De uma forma geral, se o CV:

Menor ou igual a 15% → Baixa dispersão: Dados Homogêneos

Entre 15% e 30% → Média dispersão

Acima de 30% → Alta dispersão: Dados Heterogêneos

Observação: a Administração poderá fazer uso de outros métodos estatísticos mais completos de forma a melhor definir o preço de mercado, sendo os critérios acima elencados apenas exemplos de formas ou modelos de definição de parâmetros para aferição da pesquisa de preços.

1) A utilização da **MEDIANA** é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados.

2) A utilização da **MÉDIA** é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos.

3) O **PREÇO MÍNIMO** é aconselhável quando por motivo justificável não for mais benéfico fazer uso da média ou mediana.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM / 7ª DE  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM /1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

**JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**

O valor total médio de R\$17.660,00 corresponde a aquisição de 100 extintores tipo Bola - Pó ABC, que assumem o valor unitário médio de R\$176,60. Não existem discrepâncias de valor nos resultados das pesquisas de preço, que foram realizadas junto a empresas especializadas em Combate à Incêndio e que apresentaram valores compatíveis com os encontrados no mercado como um todo.

Recife, PE, 09 de junho de 2022

MATHEUS ROSA E SILVA DE ALBUQUERQUE – 2º TEN

**Responsável pela pesquisa de preço**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM / 7ª DE  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM /1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

### JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Com base no princípio do inciso IV, do artigo 9º da Instrução Normativa nº 65/2021 SEGES/ME, justifica-se a escolha dos fornecedores: **ORION INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.895.160/0001-08; BORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - CNPJ: 22.405.694/0001-80; e MOCELIN INDÚSTRIA DE EXTINTORES LTDA - CNPJ: 11.670.605/0001-06**, por serem empresas sérias no mercado e que são especialistas no ramo de comercialização de Extintores de Incêndio e produtos de segurança, podendo assim oferecer exatamente o item necessário e com a qualidade procurada e por um preço justo em relação ao encontrado no varejo.

Recife, PE, 09 de junho de 2022

  
MATHEUS ROSA E SILVA DE ALBUQUERQUE – 2º TEN

**Responsável pela pesquisa de preço**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM / 7ª DE  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM /1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

**APROVAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO**

Em cumprimento ao disposto no inciso III, do Art. 18, da Portaria nº 01/SEF, de 27 de janeiro de 2014, declaro que a pesquisa de preços realizada alcançou a economicidade/razoabilidade da contratação e reflete a realidade dos preços praticados no mercado.

Desta forma, aprovo a presente Pesquisa de Preço, referente ao Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com a Requisição nº 08/22 - ND 30, do PSM, de 09 de junho de 2022.

Recife-PE, 09 de junho de 2022

VINÍCIUS DE MORAES CUNHA – Cel  
Ordenador de Despesas do 7º D Sup



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM / 7ª DE  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM /1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

NUP: 64453.000401/2022-38

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DE RECURSOS COM O  
COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Nº ORD	ITEM	CLASSIFICAÇÃO	RECURSO
01	Extintor Tipo Bola com no mínimo 1,3kg; tipo Pó ABC; raio de alcance entre 8m <sup>2</sup> e 10m <sup>2</sup> ; validade mínima 5 anos; e acompanhado por suporte de fixação para parede, parafusos e buchas compatíveis, além do frete incluso.	<b>Natureza da Despesa: 33.90.30</b>  <b>Subitem: 28 -</b> Material de Proteção e Segurança	A DAbst realizou a descentralização de recursos ao 7º D Sup no ano de 2022 com o intuito de suprir as demandas de materiais e serviços para garantir a manutenção de paióis. Desta forma, para a aquisição dos Extintores em questão, se encontram disponíveis a NC 2022NC400008 no P.I.: E6MUPLJDEPA com saldo suficiente.

  
MATHEUS ROSA E SILVA DE ALBUQUERQUE – 2º TEN

Responsável pela pesquisa de preço



Nota de Crédito Nº 2022NC400008 da UG 160198								
NÚMERO	2022NC400008							
USUARIO	893.724.096-34							
TERMINAL USUARIO	AWVW4265							
DATA DA TRANSACAO	07/01/22							
HORA DA TRANSACAO	09:12							
UG DO OPERADOR	160504							
EMISSAO	07/01/22							
UG FAVORECIDA	160198							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	(040675 - 7? D SUP)DABST-SGLME - PLJ- AQS DE MATERIAL P/ EMPREGO NA MANUTENCAO DE PAIOIS, ARMAZENS DE MUNICOES E INSTALACOES AFINS. EMPENHAR ATE 30 JUN 2022.							
MES LANCAMENTO	JANEIRO							
QT LANCAMENTO	6							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC400008								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171476	0100000000	339030	160504	E6MUPLJDEPA	80.000,00



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM / 7ª DE  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM /1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

**APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Aprovo o presente processo de Dispensa de Licitação, conforme IN nº 67, do SEGES/ME, de 08 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o processo de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em prol da aquisição de Extintores Tipo Bola Pó ABC, para a gestão de paióis, conforme Demonstrativo das Necessidades deste processo.

Recife-PE, 09 de junho de 2022

VINÍCIUS DE **MORAES** CUNHA – Cel  
Ordenador de Despesas do 7º D Sup



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2022

(Processo Administrativo nº 64453.000401/2022-38)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 7º Depósito de Suprimento – 7º D Sup, sediado na Rua General Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife- PE, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data Início Cadastro Proposta: 15/06/2022

Link: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Data da sessão: 22/06/2022

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00

UASG: 160198 – 7º Depósito de Suprimento

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1.O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de extintor de incêndio tipo bola para o Pelotão de Suprimento de Munição (PSM) do 7º D Sup conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2.A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	PREÇO ESTIMADO
1	Extintor tipo bola com no mínimo 1,3kg; tipo pó ABC; raio de alcance entre 8m² e 10m²; validade mínima 5 anos; e acompanhado por suporte de fixação para parede, parafusos e buchas compatíveis, além do frete incluso.	Unidade	100	R\$ 17.660,00

1.2.1 CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTE DOCUMENTO, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

1.2.2 O fornecedor deve encaminhar sua proposta para todos os itens desta cotação, não havendo a possibilidade de escolher apenas um item para encaminhar a proposta. Deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3.O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.



2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp](http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp)

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

### 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto



ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

**3.2.1.** A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**3.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

**3.4.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

**3.4.1.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**3.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**3.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**3.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**3.8.** Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

**3.9.** No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

**3.9.1.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**3.9.2.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

**3.9.3.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

**3.9.4.** que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

**3.9.5.** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

**3.9.6.** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**3.10.** *Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço, conforme o caso).*

**3.10.1.** *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

**3.10.1.1.** *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

**3.10.2.** *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

**3.10.3.** O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados e conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso. *Ministério da Defesa - Exército Brasileiro* Fl n° 37 *Paulo* *Comando de Suprimentos*

#### 4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 2% (dois por cento).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

#### 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutável a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, ~~linhas de~~ fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*
- 6.7.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, poderá ser firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.*

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**7.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**7.3.1.** referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

**7.3.2.** a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

**7.3.3.** a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

**7.4.** O prazo de vigência da contratação é de até 30 (trinta), podendo ser prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

**7.5.** Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. LOCAL DE ENTREGA

8.1. Os serviços deverão ser executados no 7º Depósito de Suprimento no seguinte endereço: Rua General Estilac Leal, Nº 439 | Recife - PE | CEP: 50090-450, e-mail: salc7dsup@gmail.com.

## 9. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

9.1 A Contratada deverá realizar a entrega do material no endereço acima citado, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

9.2. Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) representante do almoxarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3. Considera-se o material entregue quando descarregado no local de entrega, sendo de responsabilidade da contratada a descarga dos materiais.

9.4. A contratada não disponibilizará pessoal ou material de apoio para a descarga dos materiais no local de entrega.

9.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.6. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

## 10. SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

- 10.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 10.1.9.** fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 10.1.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 10.1.12.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.12;
  - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 10.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - 10.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;
  - 10.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - 10.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - 10.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 10.5.** A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 10.6.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 10.7.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.





**10.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**10.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**10.10.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**10.11.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

**11.2.** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

**11.2.1.** republicar o presente aviso com uma nova data;

**11.2.2.** valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

**11.2.2.1.** No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

**11.2.3.** fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

**11.3.** As providências dos subitens 11.2.1 e 11.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

**11.4.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

**11.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**11.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**11.7.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

**11.8.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**11.9.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



**11.10.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

**11.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

**11.12.** Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

**11.13.** Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**11.13.1.** ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

**11.13.2.** ANEXO II - Termo de Referência;

Recife-PE, 14 de junho de 2022.

  
**VINÍCIUS DE MORAES CUNHA - CEL**  
Ordenador de Despesas do 7º Depósito de Suprimento



**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**EXÉRCITO BRASILEIRO**

**7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO**

**(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)**

**DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

**1. Habilitação**

**1.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

**1.1.1** Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

**1.1.2** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**1.1.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**1.1.2.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**1.1.2.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**1.1.3** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**1.1.4** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar no 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

1.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03-26 de 2018.



1.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

1.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

1.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3o, do Decreto 10.024, de 2019.

1.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

1.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

1.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

1.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

1.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### 1.8. Habilitação jurídica:

1.8.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.8.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);

1.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**1.8.4** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**1.8.5** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**1.8.6** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei no 5.764, de 1971;

**1.8.7** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**1.8.8** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

### **1.9. Regularidade fiscal e trabalhista:**

**1.9.1** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**1.9.2** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta no 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**1.9.3** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**1.9.4** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

**1.9.5** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**1.9.6** prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**1.9.7** caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**1.9.8** caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**1.10.** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.



**1.11.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.



**1.11.1** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**1.12.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**1.13.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**1.14.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**1.15.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**1.16.** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

**1.16.1** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

**1.17.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



# Dispensa eletrônica 11/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
7º Região Militar/7º Divisão de Exército  
7ª Depósito de Suprimento

Período para entrega de proposta: 15/06/2022 11:34:46 até 22/06/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 22/06/2022 08:00:00 até 22/06/2022 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de extintor de incêndio do tipo bola para o Pelotão de Suprimento e Munição (PSM) do 7ª Depósito de Suprimento.

## Item 1 - Extintor incêndio

Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha , Material Trama: Aço , Material Válvula Saída: Latão Forjado , Material Difusor: Plástico , Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura , Capacidade: 2 KG, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha , Tipo Válvula Saída: M 28 Com Manômetro. , Aplicação: Classe A, Classe B E Classe C. , Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs , Características Adicionais: Sem Suporte Para Fixação

Unidade de fornecimento:	Unidade
Quantidade:	100
Valor estimado:	R\$ 176,6000
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para DOUGLAS CORDEIRO EIRELI, CNPJ 27.176.482/0001-91, pelo melhor lance R\$ 155,4400.

## Propostas do item 1

37.901.070/0001-20 - AMABILE MARIA ROMAN PROHMANN

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 176,5000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: FICHA TÉCNICA:

- Peso: 1,3 kg
- Caixa 18x19x18,5(CM)
- Somente a bola: 14,5 cm
- Suporte com a 15,5 cm
- Material: Isopor com embalagem termoplástica
- Área de abrangência: Em torno de 3m
- Suporte incluso
- Parafusos e buchas inclusas
- Embalado em caixa de papelão
- Acionamento automático em contato com o fogo
- Fabricação: Importada
- Marca: Ambra Fire Ball.
- Validade de 5 anos a partir da fabricação, se mantido em local não úmido.
- Garantia de 6 meses.

Marca/Fabricante: Ambra

Modelo/versão: Fireball

**Propostas do item 1**

- 40.219.910/0001-84 - ANA ALICE FERREIRA BARBOSA 11568625405  
Valor proposta: R\$ 300,0000  
Descrição detalhada: Extintor Incêndio  
Marca/Fabricante: Chamex  
Modelo/versão: Dvs  
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Declaração ME/EPP: Sim
- 24.801.471/0001-67 - ANDERSON DE SOUZA LAURINDO  
Valor proposta: R\$ 200,0000  
Descrição detalhada: BOLA EXTINTORA MOCELIN  
Marca/Fabricante: MOCELIN  
Modelo/versão: BOLA EXTINTORA MOCELIN  
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Declaração ME/EPP: Sim
- 16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843  
Valor proposta: R\$ 175,5000  
Descrição detalhada: Extintor  
Marca/Fabricante: Extintor  
Modelo/versão: Incêndio  
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Declaração ME/EPP: Sim
- 41.652.524/0001-44 - ANDRE LUIZ DA SILVA 05099738419  
Valor proposta: R\$ 1.000,0000  
Descrição detalhada: Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha , Material Trama: Aço , Material Válvula Saída: Latão Forjado , Material Difusor: Plástico , Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura , Capacidade: 2 KG, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha , Tipo Válvula Saída: M 28 Com Manômetro. , Aplicação: Classe A, Classe B E Classe C. , Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs , Características Adicionais: Sem Suporte Para Fixação  
Marca/Fabricante: REFERENCIA  
Modelo/versão: EXTINTOR INCÊNDIO  
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Declaração ME/EPP: Sim
- 5.128.112/0001-60 - ARX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA  
Valor proposta: R\$ 250,0000  
Descrição detalhada: Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha , Material Trama: Aço , Material Válvula Saída: Latão Forjado , Material Difusor: Plástico , Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura , Capacidade: 2 KG, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha , Tipo Válvula Saída: M 28 Com Manômetro. , Aplicação: Classe A, Classe B E Classe C. , Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs , Características Adicionais: Sem Suporte Para Fixação  
Marca/Fabricante: Referência / TR  
Modelo/versão: Referência / TR  
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Declaração ME/EPP: Sim

**Propostas do item 1**

- 28.145.334/0001-72 - BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Declaração ME/EPP: Sim  
Valor proposta: R\$ 180,0000  
Descrição detalhada: Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha , Material Trama: Aço , Material Válvula Saída: Latão Forjado , Material Difusor: Plástico , Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura , Capacidade: 2 KG, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha , Tipo Válvula Saída: M 28 Com Manômetro. , Aplicação: Classe A, Classe B E Classe C. , Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs , Características Adicionais: Sem Suporte Para Fixação  
Marca/Fabricante: SAFEWAY- Bola do extintor de incêndio  
Modelo/versão: Fireball / SWFB-1
- 27.176.482/0001-91 - DOUGLAS CORDEIRO EIRELI Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Declaração ME/EPP: Sim  
Valor proposta: R\$ 500,0000  
Descrição detalhada: Extintor tipo bola com no mínimo 1,3kg. Tipo pó ABC; raio de alcance entre 8m2 e 10m2; validade mínima 5 anos; e acompanhado por suporte de fixação para parede, parafusos e buchas compatíveis.  
Marca/Fabricante: MOCELIN  
Modelo/versão: EXTINTOR BOLA  
Situação: Proposta adjudicada
- 39.988.022/0001-47 - FGS COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Declaração ME/EPP: Sim  
Valor proposta: R\$ 350,0000  
Descrição detalhada: BOLA EXTINTORA ABC MOCELIN 1,3 KGS  
Marca/Fabricante: MOCELIN  
Modelo/versão: MOCELIN
- 00.242.351/0001-09 - MAR E FIRE EQUIPAMENTOS E PROTECAO Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Declaração ME/EPP: Sim  
Valor proposta: R\$ 400,0000  
Descrição detalhada: classe ABC  
Marca/Fabricante: todoss  
Modelo/versão: todos
- 36.851.568/0001-63 - RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Declaração ME/EPP: Sim  
Valor proposta: R\$ 100.000,0000  
Descrição detalhada: Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha , Material Trama: Aço , Material Válvula Saída: Latão Forjado , Material Difusor: Plástico , Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura , Capacidade: 2 KG, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha , Tipo Válvula Saída: M 28 Com Manômetro. , Aplicação: Classe A, Classe B E Classe C. , Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs , Características Adicionais: Sem Suporte Para Fixação  
Marca/Fabricante: MOCELIN  
Modelo/versão: BOLA EXTINTORA 1,3KG

**Propostas do item 1**

08.828.463/0001-58 - RIPEC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 987,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha , Material Trama: Aço , Material Válvula Saída: Latão Forjado , Material Difusor: Plástico , Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura , Capacidade: 2 KG, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha , Tipo Válvula Saída: M 28 Com Manômetro. , Aplicação: Classe A, Classe B E Classe C. , Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs , Características Adicionais: Sem Suporte Para Fixação

Marca/Fabricante: similar

Modelo/versão: 2 kg

29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 176,6000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: BOLA EXTINTORA DE INCENDIO / FIRE BALL - Observações do item: extintor tipo bola conforme anexo

<https://mocelin.ind.br/produto/bola-extintora-de-incendio-mocelin-1098>

Marca/Fabricante: MOCELIN

Modelo/versão: FIRE BALL

45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 10.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Extintor incêndio - Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha , Material Trama: Aço , Material Válvula Saída: Latão Forjado , Material Difusor: Plástico , Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura , Capacidade: 2 KG, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha , Tipo Válvula Saída: M 28 Com Manômetro. , Aplicação: Classe A, Classe B E Classe C. , Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs , Características Adicionais: Sem Suporte Para Fixação

Marca/Fabricante: security

Modelo/versão: security

41.329.639/0001-00 - WANDERLEY CARLOS DA SILVA MONTEIRO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 176,5800

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha , Material Trama: Aço , Material Válvula Saída: Latão Forjado , Material Difusor: Plástico , Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura , Capacidade: 2 KG, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha , Tipo Válvula Saída: M 28 Com Manômetro. , Aplicação: Classe A, Classe B E Classe C. , Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs , Características Adicionais: Sem Suporte Para Fixação

Marca/Fabricante: REFERENCIA

Modelo/versão: REFERENCIA

**Lances do item 1**

22/06/2022 13:40:01

29.926.189/0001-20

R\$ 171,9900



### Lances do item 1

Data/hora	Participante	Lance
22/06/2022 13:55:34	41.652.524/0001-44	R\$ 176,6000
22/06/2022 13:56:18	41.652.524/0001-44	R\$ 172,0000
22/06/2022 13:59:00	27.176.482/0001-91	R\$ 168,5500
22/06/2022 13:59:00	37.901.070/0001-20	R\$ 171,9800
22/06/2022 13:59:00	29.926.189/0001-20	R\$ 165,1700
22/06/2022 13:59:01	27.176.482/0001-91	R\$ 161,8600
22/06/2022 13:59:02	37.901.070/0001-20	R\$ 168,5400
22/06/2022 13:59:02	29.926.189/0001-20	R\$ 158,6200
22/06/2022 13:59:44	27.176.482/0001-91	R\$ 155,4400
22/06/2022 13:59:45	08.828.463/0001-58	R\$ 156,6200
22/06/2022 13:59:48	36.851.568/0001-63	R\$ 175,4900

### Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema: O item 1 está encerrado.	22/06/2022 14:00:15
Enviado pelo sistema para o participante 27.176.482/0001-91: Sr. Fornecedor DOUGLAS CORDEIRO EIRELI, CNPJ 27.176.482/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:17:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Solicito envio da proposta de preços e catálogo referente ao item um desta dispensa eletrônica..	22/06/2022 15:16:47
Enviado pelo participante 27.176.482/0001-91: O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:29:17 de 22/06/2022. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DOUGLAS CORDEIRO EIRELI, CNPJ 27.176.482/0001-91.	22/06/2022 15:29:17

### Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	22/06/2022 14:00:15
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	22/06/2022 14:00:15
Convocação anexo - Fornecedor DOUGLAS CORDEIRO EIRELI, CNPJ 27.176.482/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 17:17:00. Motivo: Solicito envio da proposta de preços e catálogo referente ao item um desta dispensa eletrônica..	22/06/2022 15:16:47
Envio encerrado - Fornecedor DOUGLAS CORDEIRO EIRELI, CNPJ 27.176.482/0001-91 finalizou o envio de anexo.	22/06/2022 15:29:17
Aceitação - Fornecedor DOUGLAS CORDEIRO EIRELI, CNPJ 27.176.482/0001-91 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 155,4400.	22/06/2022 15:53:40
Habilitação - Fornecedor DOUGLAS CORDEIRO EIRELI, CNPJ 27.176.482/0001-91 foi habilitado.	23/06/2022 14:03:40
Adjudicação - Fornecedor DOUGLAS CORDEIRO EIRELI, CNPJ 27.176.482/0001-91 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 155,4400.	23/06/2022 14:06:09
Homologação - Item homologado.	23/06/2022 14:06:09

### Mensagens do chat da dispensa 11/2022

23/06/2022 14:06

**Mensagens do chat da dispensa 11/2022**

---

Enviado pelo sistema: 22/06/2022 08:00:01  
A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema: 22/06/2022 14:59:41  
A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

**Eventos da dispensa 11/2022**

---

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública 22/06/2022 08:00:01

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas 22/06/2022 14:59:41



DOUGLAS CORDEIRO EIRELI  
TELEFONE: (48) 3285-1802 / (48) 98479-7286  
EMAIL: cordeiro.atacadista@gmail.com  
Rua Sergio Murilo Martins, 405. Jardim Janaina Biguaçu SC CEP: 88162-045  
CNPJ: 27.176.482/0001-91- I.E: 258.254.890



Ao Órgão 160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO. Dispensa N° 112022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	EXTINTORA DE INCENDIO MOCELIN 1.3KG  - PRINCIPAL AGENTE EXTINTOR: MONOFOSFATO DE AMÔNIA 90%. - TEMPO DE ATIVAÇÃO: 3 Á 8 SEGUNDOS EM CONTATO COM O FOGO, COM EFEITO IMEDIATO APÓS A ATIVAÇÃO. - ABRANGÊNCIA: 8M² PARA EMBALAGEM DE 1,300KG E DE 3M² PARA EMBALAGEM DE 500G. - INCLUSO: SUPORTE FIXAÇÃO (PAREDE, TETO OU SOLO). - FUNCIONA COMO ALARME, DEVIDO A EXPLOSÃO. - ISENTO DE MANUTENÇÃO. - VALIDADE/GARANTIA: 5 ANOS. - MANTER EM LOCAL SECO, ABAIXO DE 70 °C.  <b>MARCA:</b> MOCELIN  <b>MODELO/VERSÃO:</b> EXTINTOR BOLA	100,00	155,44	15.544,00
			Valor total da proposta:	15.544,00

O valor total dessa proposta é de R\$15.544,00 (quinze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).

### Dados Comerciais:

aceitamos pagamento através de nota de empenho

Validade da proposta: 60 dias, contados da data abertura do pregão

Prazo de entrega. entrega conforme prazo solicitado em edital, contados do recebimento da Nota de Empenho;

Local de Entrega: conforme solicitação do local de entrega no empenho

Garantia: conforme prazo mínimo solicitado em edital

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

BANCO DO BRASIL AG: 5455-0 C/C: 13.138-5

Pagamento através de nota de empenho

### Observações:

Declaro estar incluso nos preços da proposta, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com mão-de-obra, impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta licitação.

DECLARO, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

DECLARO, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de , empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93.

Declaramos sob as penas da Lei, que não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação nesse Pregão Eletrônico que a empresa DOUGLAS CORDEIRO EIRELI não possui em seu quadro societário nenhum sócio que impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública deste órgão.

A entrega do produto é feita de acordo com a especificação constante em nossa proposta,

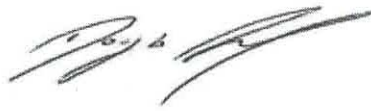
com

Biguaçu, 22 de Junho de 2022



DOUGLAS CORDEIRO EIRELI  
TELEFONE: (48) 3285-1802 / (48) 98479-7286  
EMAIL: cordeiro.atacadista@gmail.com  
Rua Sergio Murilo Martins, 405. Jardim Janaina Biguaçu SC CEP: 88162-045  
CNPJ: 27.176.482/0001-91- I.E: 258.254.890



Representante Legal	
	
Douglas Cordeiro	
RG:484777-8	CPF:046.816.689-07

# FICHA TÉCNICA

## BOLA EXTINTORA MOCELIN



### DESCRIÇÃO

A bola extintora Mocelin é um acessório para a extinção de fogo em fase inicial, carregada com agente inibidor ABC. Ela pode ser instalada em ambientes industriais e residenciais. **ATENÇÃO**, esse produto é um **ACESSÓRIO DE COMBATE A PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO, NÃO SUBSTITUI UM EXTINTOR CONVENCIONAL**.

Seu acionamento ocorre entre 3 à 8 segundos após o **CONTATO DIRETO COM O FOGO**, e devido ao barulho gerado no seu acionamento, ela serve como um alarme de incêndio, avisando as pessoas na proximidade.

### COMO POSSO UTILIZAR A BOLA EXTINTORA?

Existe duas formas de utilização da bola extintora; seja ela no modelo vigilante, ou utilização manual, mas qual seria a diferença desses métodos?

### UTILIZAÇÃO VIGILANTE

A bola extintora Mocelin deve ser instalada em locais com maior risco de incêndio ou em suas proximidades. O dispositivo é colocado no suporte que acompanha na embalagem, onde ele deve ser fixado a uma parede ou em local firme, acima do local de risco, o mais próximo o possível (de 10cm a 30cm), desta forma ela será auto ativada quando em contato com as chamas, no caso de princípio de incêndio, explodindo e espalhando o pó químico.

**ATENÇÃO:** Não utilizar ela em locais que alcance temperatura acima de 70°C, pois acarretará numa degradação do produto.

### UTILIZAÇÃO MANUAL

Dado ao seu formato esférico, o dispositivo é extremamente portátil e fácil de carregar. Seu uso é simples e intuitivo, para apagar o fogo basta rolar ou jogar no foco de incêndio de uma distância segura. Não é necessário chegar muito perto das chamas e se expor aos riscos inerentes ao fogo, como no caso do uso de extintores de incêndios tradicionais.

**ATENÇÃO:** É importante, ao jogar a bola, que se evite confiná-la em cantos ou em locais onde não irá ter o contato com a chama. Não jogar a bola extintora em locais onde ela fique submersa a líquidos de qualquer natureza, pois afetará o seu funcionamento. Não arremessar a bola a grandes distâncias ou de grandes alturas, pois isso danificará a bola, também afetando seu funcionamento. Não usar em locais abertos, ou com muito vento, pois perde a eficácia.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Principal agente extintor: Monofosfato de amônia 90%.
- Tempo de ativação: 3 à 8 segundos em contato com o fogo, com efeito imediato após a ativação.
- Abrangência: 8m<sup>2</sup> para embalagem de 1,300kg e de 3m<sup>2</sup> para embalagem de 500g.
- Incluso: Suporte Fixação (parede, teto ou solo).
- Funciona como alarme, devido a explosão.
- Isento de Manutenção.
- Validade/Garantia: 5 anos.
- Manter em local seco, abaixo de 70 °C.

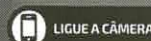
\* O calor não ativa a bola.

**IMPORTADO E DISTRIBUÍDO POR**  
**CNPJ: 11.670.605/0001-06**

Fabricado na China com controle de  
qualidade MOCELIN.

**MOCELIN INDÚSTRIA DE EXTINTORES LTDA**  
**11.670.605/0001-06**

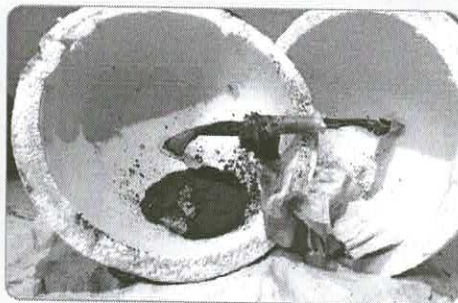
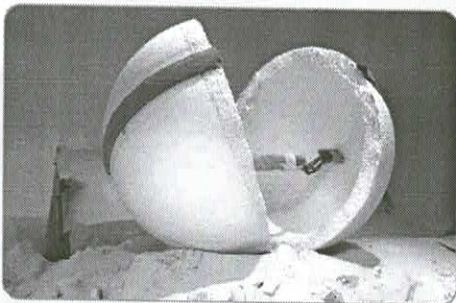
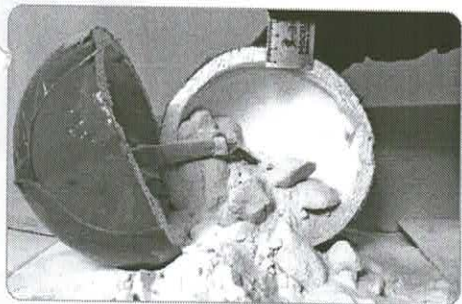
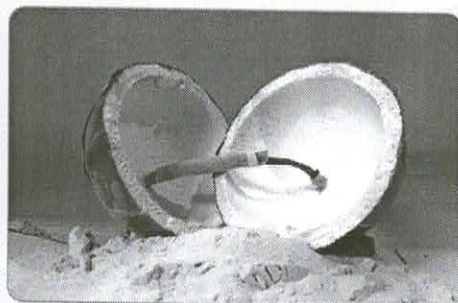
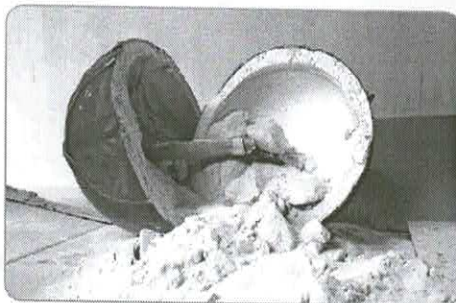
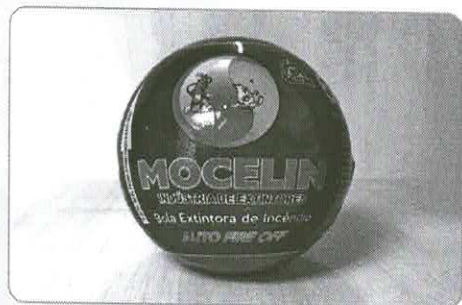
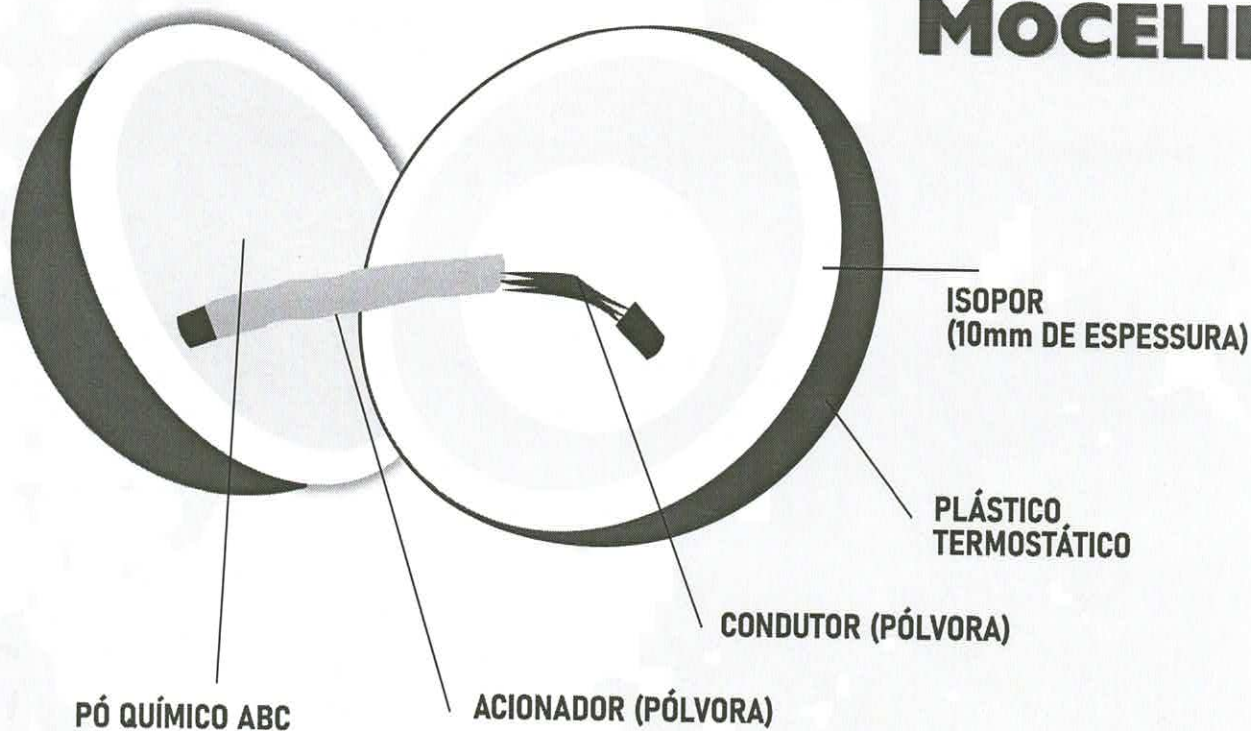
Rodovia PR 475, Km 33,3 - Barracão II - Parque Industrial II  
São Jorge D'Oeste - PR  
CEP: 85575-000  
www.mocelin.ind.br | (46) 3534-8000



# DESENHO TÉCNICO



# MOCELIN



MOCELIN INDÚSTRIA DE EXTINTORES LTDA

Rodovia PR 475, Km 33,3 - Barracão II - Parque Industrial II

São Jorge D'Oeste - PR 85575-000

[www.extintoresmocelin.com.br](http://www.extintoresmocelin.com.br)

[mocelin@extintoresmocelin.com.br](mailto:mocelin@extintoresmocelin.com.br)



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

Recife – PE, 02 de junho de 2022

Requisitória nº 08/22 - ND 30 – PSM

Nup.: 64453.000401/2022-38

Do Cmt Psm


Ao Sr Fiscal Administrativo

**Assunto:** solicitação de aquisição de material

Nos termos do contido no Art 13 e Parágrafo Único, da IG 12-02 e consoante com o OE-3, Proporcionar a melhoria constante das condições de trabalho, solicito-vos providenciar a aprovação da aquisição de material por meio de dispensa de licitação, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação dos Materiais	Und	Quantidade
01	Extintor Tipo Bola com no mínimo 1,3kg; tipo Pó ABC; raio de alcance entre 8m <sup>2</sup> e 10m <sup>2</sup> ; validade mínima 5 anos; e acompanhado por suporte de fixação para parede, parafusos e buchas compatíveis, além do frete incluso.	Und	100

Desta forma, o Pelotão de Suprimento de Munições (PSM) poderá manter o cumprimento das diretrizes de segurança na gestão de suprimento CL V (Mun) com a utilização de Extintores que possuem acionamento automático no contato com o fogo, para assim prevenir acidentes em caso de incêndios nos paióis onde ficam armazenadas as munições e explosivos do estoque regional da 7ª RM.

  
MATHEUS ROSA E SILVA DE ALBUQUERQUE - 2º Ten  
Cmt Psm





**Despacho do Fiscal Administrativo:**

Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição de Extintores de Incêndio Tipo Bola - Pó ABC, através de dispensa eletrônica, visando atender as necessidades da 2ª Cia Sup do 7º Depósito de Suprimento, conforme justificativas apresentadas pelo requisitante.

Recife-PE, 09 de junho de 2022.

**THIAGO VIEIRA VIEGAS - CAP**  
Respondendo pelo Fiscal Administrativo do 7º D Sup

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

1. Autorizo a aquisição do material acima citado através de Dispensa de Licitação Eletrônica, conforme prescreve o inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/21.

2. O Requisitante e a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

3. Ordeno que utilize a seguinte dotação orçamentária:

UG R	NC	P T Res	PI	ND	FONTE PAGADORA	SUB ITEM	Nº PROCESSO	TIPO DE EMPENHO
1605 04	2022NC40 0008	1714 76	E6MUPL JDEPA	3390 30	0100000000	28	64453.00040 1/2022-38	GLOBAL

4. Publique-se.

**VINICIUS DE MORAES CUNHA – Cel**  
Ordenador de Despesas do 7º D Sup



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2022

1. DO OBJETO

1.1 O Objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de extintor de incêndio tipo bola para o PSM, devido a necessidade de aprimorar a segurança dos paióis utilizados no estoque regional da 7ª RM, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	PREÇO ESTIMADO
1	Extintor tipo bola com no mínimo 1,3kg; tipo pó ABC; raio de alcance entre 8m² e 10m²; validade mínima 5 anos; e acompanhado por suporte de fixação para parede, parafusos e buchas compatíveis, além do frete incluso.	Unidade	100	R\$ 17.660,00

2. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 2.1 A entrega do material deverá ser executada no **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada no 7º Depósito de Suprimento no seguinte endereço: Rua General Estilac Leal, Nº 439 | Recife - PE | CEP: 50090-450, Telefone: (81) 3428-2151, e-mail: [salc7dsup@gmail.com](mailto:salc7dsup@gmail.com).
- 2.2 No valor total da referida aquisição, deve estar incluso o valor do frete e transporte para o referido endereço indicado no item anterior.
- 2.3 A empresa vencedora deverá anexar no sistema a proposta com descrição completa do material ofertado no prazo de 02 (duas) horas, após o encerramento da dispensa eletrônica, sob pena de sofrer a desclassificação.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.176.482/0001-91 DUNS@: 919642564  
Razão Social: DOUGLAS CORDEIRO EIRELI  
Nome Fantasia: CORDEIRO ATACADISTA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/08/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 06/11/2022  
FGTS Validade: 30/06/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/07/2022  
Receita Municipal Validade: 26/07/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 22/06/2022 15:00

CPF: 149.025.527-36 Nome: FERNANDO HENRIQUE SILVA ALVES DOS SANTOS

Ass: \_\_\_\_\_



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/06/2022 15:01:51

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DOUGLAS CORDEIRO EIRELI**  
CNPJ: 27.176.482/0001-91

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/06/2022 às 15:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.176.482/0001-91.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B3.59B4.1F10.0076 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.176.482/0001-91 DUNS@: 919642564  
Razão Social: DOUGLAS CORDEIRO EIRELI  
Nome Fantasia: CORDEIRO ATACADISTA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/08/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 06/11/2022  
FGTS Validade: 30/06/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/07/2022  
Receita Municipal Validade: 26/07/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 23/06/2022 14:59

CPF: 149.025.527-36 Nome: FERNANDO HENRIQUE SILVA ALVES DOS SANTOS

Ass:

1 de 1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/06/2022 15:00:20

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DOUGLAS CORDEIRO EIRELI**  
CNPJ: **27.176.482/0001-91**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Data e hora da consulta: 23/06/2022 15:02:06  
Usuário: 10801720419

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 27176482	<b>Título:</b> DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> Há até 30 dias: 0 Há mais de 30 dias:
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão	

\* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 12/07/2022 10:42  
 Usuário: \*\*\*.017.204-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

UG Emitente		Moeda
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	REAL - (R\$)
160198	7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO	
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.547.338/0001-32	RUA GENERAL ESTILAC LEAL N. 439 -CABANGA	50090-450
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
RECIFE	PE 081(3428 2151 - 3447 3154)	

Ano	Tipo	Número	Célula Orçamentária					
2022	NE	217	<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
			1	171476	0100000000	339030	160504	E6MUPLJDEPA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/06/2022	Global	64453000401202238	0,0000	15.544,00

Favorecido		CEP
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	
27.176.482/0001-91	DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>
SERGIO MURILO MARTINS 405 SALA 02 JARDIM JANAINA		88162-045
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
BIGUACU	SC (48)3285-1802	

Amparo Legal					
<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

**Descrição**  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - SI 28 (REQ. 08/22-PSM, DE 09JUN22)  
 RFR: 2022NC400008-COLOG, DE 07JAN22 (AQS DE MATERIAL P/ EMPREGO NA MANUTENÇÃO DE PAIÓIS, ARMAZÉNS DE MUNIÇÕES E INSTALAÇÕES AFINS)  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2022 - 7º DUSP.

**Local da Entrega**  
 RUA GENERAL ESTILAC LEAL 439 - CABANGA - RECIFE/PE

**Informação Complementar**  
 16019806000112022 - UASG Minuta: 160198

**Sistema de Origem**  
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/06/2022 15:48:05	Alteração

Data e hora da consulta: 12/07/2022 10:42

Usuário: \*\*\*.017.204-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.544,00

**Subelemento 28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL MANGUEIRA BORRACHA, MATERIAL TRAMA AÇO, MATERIALVÁLVULA SAÍDA LATÃO FORJADO, MATERIAL DIFUSOR PLÁSTICO, MATERIAL CILINDRO TUBO AÇO SEM COSTURA, CAPACIDADE 2 KG, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO PINTURAVERMELHA, TIPO VÁLVULA SAÍDA M 28 COM MANÔMETRO., APLICAÇÃO CLASSE A, CLASSE BE CLASSE C., MATERIAL CARGA PÓ QUÍMICO SECO-PQS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISSEM SUPORTE PARA FIXAÇÃO	15.544,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/06/2022	Inclusão	100,00000	155,4400	15.544,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

VINICIUS DE MORAES CUNHA  
 \*\*\*.534.147-\*\*  
 28/06/2022 15:48:04

**Responsável pela Nota de Empenho**

FERNANDO HENRIQUE SILVA ALVES DOS SANTOS  
 \*\*\*.025.527-\*\*

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/06/2022 15:48:05	Alteração